CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA BOA DE OUSILHÃO

Relatório de Gestão

EXERCÍCIO DE 2025

1. Evolução da actividade da Instituição

A actividade da Instituição teve uma evolução positiva no exercício de 2025. Tal deveu-se, essencialmente, ao aumento das mensalidades do lar e do apoio domiciliário bem como ao aumento das comparticipações. De registar a diminuição das vendas.

2. Investimento

O investimento realizado no período ascendeu a 17.404,50 €, aplicados na aquisição de equipamento básico.

3. Gastos, Resultados e Rentabilidade

3.1 Gastos

No que concerne aos gastos do exercício, verificou-se um aumento dos fornecimentos e serviços externos e dos custos com pessoal relativamente a 2024.

3.2 Resultados

Os resultados da Instituição no último exercício registaram uma variação negativa. Esta variação deveu-se aos factos expostos nos pontos anteriores. O resultado líquido do exercício foi negativo, ascendendo a 115,70 €.

4. Pessoal

O quadro de pessoal da instituição é composto por 16 trabalhadores, encontrando-se repartido por áreas específicas, devidamente hierarquizadas, o que possibilita orientar em moldes convenientes a actividade da instituição, bem como proporcionar estabilidade na concretização dos objectivos que a instituição se propôs implementar.

5. Dívidas ao Estado e à Segurança Social

A situação da instituição perante o Estado encontra-se totalmente regularizada.

6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e ou divulgação nas contas do exercício.

7. Evolução previsível da actividade

A análise da evolução da actividade, tendo em conta os primeiros meses de 2026, perspetiva a sua estabilidade.

8. Proposta para aplicação dos resultados

A Direcção propõe que o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que ascendeu a 115,70 € negativos, seja aplicado:

- Na sua totalidade em Resultados Transitados.

9. Considerações finais

A finalizar este relatório, apresentamos os nossos agradecimentos a todas as entidades colectivas e individuais que connosco têm colaborado.

Agradecemos o zelo e o empenho dos nossos colaboradores na prossecução das tarefas que lhes foram confiadas, denotando mais uma vez uma dedicação exemplar ao **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA BOA DE OUSILHÃO.**

Vila Boa de Ousilhão, 2 de abril de 2026.

A DIRECÇÃO

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VILA BOA DE OUZILHAO
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA ESNL
PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2025

Data: 2025/12/31

Unidade Monetária (EUR)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de clientes e utentes		161.611,20	144.178,48
Pagamento a fornecedores		-104.326,86	-108.774,90
Pagamento ao pessoal		-272.850,22	-248.442,25
Caixa gerada pelas operações		**-215.565,88**	**-213.038,67**
Outros recebimentos/pagamentos		233.343,79	224.344,61
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		**17.777,91**	**11.305,94**
Fluxos de caixa das Atividades de investimento			
Ativos fixos tangíveis		-12.990,00	-5.797,67
Subsídios ao investimento		34.814,89	
Juros e rendimentos similares		25,42	12,67
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		**21.850,31**	**-5.785,00**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			50.000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-14.383,58	-82.455,57
Juros e gastos similares		-193,35	-4.536,50
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		**-14.576,93**	**-36.992,07**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**25.051,29**	**-31.471,13**
Caixa e seus equivalentes no início do período		18.307,37	49.778,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período		43.358,66	18.307,37

A DIRECÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VILA BOA DE OUZILHAO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PARA ESNL
PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2025

Data: 2025/12/31

Unidade Monetária (EUR)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 2025	PERÍODOS 2024
Vendas e serviços prestados	08	373.074,55	339.500,67
Subsídios, doações e legados à exploração	09	6.617,84	34.742,79
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	07	-57.952,81	-56.485,01
Fornecimento e serviços externos	12	-43.227,77	-37.319,03
Gastos com o pessoal	11	-276.560,77	-252.300,16
Outros rendimentos	12	31.862,64	19.116,14
Outros gastos	12		-73,79
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**33.813,68**	**47.181,61**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-31.250,34	-32.687,88
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**2.563,34**	**14.493,73**
Juros e rendimentos similares obtidos		25,42	12,67
Juros e gastos similares suportados	06	-2.704,46	-4.536,50
Resultado antes de Impostos		**-115,70**	**9.969,90**
Resultado líquido do período		**-115,70**	**9.969,90**

A DIRECÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Maria José Gomes Medeiros.

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

Para o exercício findo em 31 de dezembro 2025

01 -IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VILA BOA DE OUZILHÃO é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída a 27-01-1995, com sede em VILA BOA DE OUSILHAO, VILA BOA DE OUSILHAO, 5320-210, VILA BOA DE OUSILHÃO, e tem como actividade principal ACT. APOIO SOCIAL A PESSOAS IDOSAS.

O fundo patrimonial é representado por 4.289,66 € encontrando-se realizado na totalidade.

É da opinião da Direcção que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Entidade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

02 -REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

02.01 -As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

"Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de junho, (Sistema de Normalização Contabilística) que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às Demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, que altera a Diretiva n.º 26/43/CE do Parlamento Europeu e do Concelho, e revoga as Diretivas n.º 78/660/CEE e 83/349/CEE do Concelho.;

"Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho, aprova o Código de Contas;

"Declaração de retificação n.º 41-A/2015 que corrige algumas inexatidões da Portaria 218/2015;

"Portaria 220/2015, de 24 de julho, aprova os modelos de Demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC;

"Declaração de retificação n.º 41-B/2015, que corrige algumas inexatidões da Portaria n.º 220/2015.;

"Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho, que homologa a Estrutura Conceptual.;

"Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, que homologa as NCRF-ESNL;

"Aviso n.º 8258, de 29 de julho, publica as Normas Interpretativas do SNC.

03 -POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

03.01 -Principais políticas contabilísticas:

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

03.01.01 -Bases de Apresentação:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

03.01.01.01 -Pressuposto da Continuidade:

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expetativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

03.01.01.02 -Pressuposto do Acréscimo:

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

03.01.01.03 -Consistência de Apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

03.01.01.04 -Materialidade e Agregação:

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face

do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos Fundos Patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

03.01.01.05 -Compensação:

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflicta a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

03.01.01.06 -Informação Comparativa:

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

03.01.01.07 -Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente

reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil esperada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	Entre 2 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos

03.01.01.08 -Ativos Intangíveis:

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às definidas no Decreto-Regulamentar nº 25/2009.

03.01.01.09 -Inventários:

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade consiste no custo específico.

03.01.01.10 -Instrumentos Financeiros:

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

a) Custo: estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;

ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;

iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);

- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);

- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).

- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;

- Financiamentos obtidos;

- Outros passivos financeiros- Contratos para contrair empréstimos.

b) Ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do "custo", sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (excepto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados):

- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do "custo" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de fundos patrimoniais (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

03.01.01.11 -Reconhecimento do Rédito:

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

03.01.01.12 -Subsídios:

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

03.01.01.13 -Locação Financeira:

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos

transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

03.01.01.14 -Custos de Empréstimos Obtidos:

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

03.01.01.15 -Benefícios dos Empregados:

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo - Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação - Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

03.01.02 -Principais Fontes de Incertezas das Estimativas:

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram

posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

03.02 -Alterações nas políticas contabilísticas:

03.02.01 -Indicação da natureza e efeitos da alteração na política contabilística:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adopção inicial da NCRF-ESNL.

03.02.02 -Alteração voluntaria em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

03.03 -Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

03.04 -Erros Materialmente Relevantes de períodos anteriores:

Não se verificaram erros materialmente relevantes em períodos anteriores.

04 -ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

04.01 -Divulgações Sobre Ativos Fixos Tangíveis:

04.01.01 -Critérios de Mensuração usados para determinar a Quantia Escriturada Bruta

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, excepto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de

seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação passam ser fiavelmente mensurados;

b) Prestações de serviços - são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;

c) Juros - são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo;

d) Royalties - são reconhecidos segundo o regime de acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante;

e) Dividendos - são reconhecidos a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista receber o pagamento.

08.02 -O rédito reconhecido pela Entidade em 31-12-2025 e em 31-12-2024 é detalhado conforme se segue:

QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO/GASTOS		
Descrição	**31-12-2025**	**31-12-2024**
Vendas de bens	2131,20	3288,48
Prestação de serviços	172845,00	152090,00
Rendimentos de patrocinadores e colaboradores	198098,35	184122,19
Total:	**373074,55**	**339500,67**
Fornecimentos e serviços externos	43227,77	37319,03
Gastos com o Pessoal	276560,77	252300,16
Outros gastos		14,08
Gastos de financiamento	2704,46	4596,21
Total:	**322493,00**	**294229,48**

09 -SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

09.01 -Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do governo

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIO DO GOVERNO				
	Subsídios	E.O.E.P.	Subsidios	O. Entidades
	Valor atribuido	Valor imputado	Valor atribuido	Valor imputado
Descrição	Per ou Per ant.	ao Periodo	Per ou Per ant.	ao periodo
Subsídios relacionados c/Ativos /ao investimento		19116,01		

QTA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NO INÍCIO E FIM PERIODO								
	Qta Bruta	Situação Depreciações Acumuladas	Inicial Imparidades Acumuladas	Qtª escriturada	Qtª Bruta	Situação Depreciações Acumuladas	Final Imparidades Acumuladas	Qtª Escriturada
Ed. e outras construções	818675,69	331829,62		486846,07	818675,69	348203.13		470472,56
Equipamento básico	126940,71	96485,51		30455,20	144345,21	105012.71		39332,50
Equipamento transporte	46050,40	46050,40			46050,40	46050.40		
Equipamento administrativo	3958,00	3958,00			3958,00	3958.00		
Outros A.F.T.	80653,48	13982,32		66671,16	80653,48	20331.95		60321,53

04.01.04.02 -Quantia escriturada do excedente de revalorização e movimentos no início e final do período:

Durante os períodos findos em 31-12-2024 e em 31-12-2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as adições, revalorizações, alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações foi o seguinte:

QTA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PER.									
	Bens do dominio publico	Bens do património	Terrenos e recursos naturais	Ed. e outras construções	Outros Activos Fixos Tangíveis Eq. básico	Eq. Transporte	Eq. administrativo	Outros A.F.T.	Total
Saldo Inicial			498,80		126940,71	46050,40	3958,00	80653,48	1076777,08
Aquisições					17404,50				17404,50
Saldo final:			**498,80**		**144345,21**	**46050,40**	**3958,00**	**80653,48**	**1094181,58**
Saldo inicial					96485,51	46050,40	3958,00	13982,32	492305,85
Depreciações do exercicio					8527,20			6349,63	31250,34
Saldo final:					**105012,71**	**46050,40**	**3958,00**	**20331,95**	**523556,19**

05 -ACTIVOS INTANGÍVEIS

05.01.01 -As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Os elementos dos ativos intangíveis são depreciados pelo método da linha recta, tendo por base as taxas de amortização previstas no Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro.

05.01.02 -Durante os períodos findos em 31-12-2024 e em 31-12-2025 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, perdas por imparidade, revalorizações e outras alterações foi o seguinte:

sistemática de gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam incorridos matérias em bens acabados. A imputação de gastos gerais de produção é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A Empresa adota como fórmula de custeio dos seus inventários a identificação específica, ou seja, são atribuídos a elementos identificados do inventário os seus custos específicos.

07.02 -Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Em 31-12-2025 e em 31-12-2024, os inventários da Entidade são detalhados conforme se segue:

QUANTIA ESCRITURADA DOS INVENTÁRIOS						
		31-12-2025			31-12-2024	
Descrição	Qtas Brutas	Perdas por Impar. Acum.	Qta Líquidas Escrituradas	Qtas Brutas	Perdas por Impar.Acum.	Qtas Líquidas escrituradas
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	2540,26		2540,26	2540,26		
Total:	**2540,26**		**2540,26**	**2540,26**		

07.03 -Apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas:

O apuramento das mercadorias vendidas e das matérias consumidas/produção foi como se segue:

QTA DE INVENTÁRIOS RECONHECIDAS COMO GASTOS DURANTE O PERIODO			
		31-12-2025 Matérias-Primas	
Descrição	mercadorias	Subsid. Consumo	Total
Inventário Inicial:		2540,26	2540,26
Compras		57952,81	57952,81
Inventário Final		2540,26	2540,26
C.M.V.M.C.		57952,81	57952,81

08 -RENDIMENTOS E GASTOS

08.01 -Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços

A Empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

a) Vendas - são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando

QTA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NO INÍCIO E FIM PERIODO

	Qta Bruta	Situação Depreciações Acumuladas	Inicial Imparidades Acumuladas	Qtª escriturada	Qtª Bruta	Situação Depreciações Acumuladas	Final Imparidades Acumuladas	Qtª Escriturada
Projectos de desenvolvimento	1845,00	1845,00			1845,00	1845.00		
Total:	1845,00	1845,00			1845,00	1845.00		

QTA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PER.

	Goodwill	Projectos de Desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade Industrial	Outros Ativos intangíveis	Total
Saldo Inicial		1845,00				1845,00
Saldo final:		1845,00				1845,00
Saldo inicial		1845,00				1845,00
Saldo Final:		1845,00				1845,00
Ativos Líquidos						

06 -CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os custos de empréstimos obtidos capitalizados por tipo de empréstimo foram os seguintes:

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS

Descrição	valor contratual do empréstimo	Custos Emmpréstimos Anuais Outros custos	Obtidos suportados Juros suportados	Dispêndios C/Ativos	Taxas de Capitalização Usada
Instituições de crédito e soc. financeiras	38037,29		2505,22		
Participantes de capital					

07 -INVENTÁRIOS

07.01 -Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e formula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou ao valor realizável líquido, no caso deste ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos, custos de transporte, manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como mão-de-obra direta. Também incluem uma imputação

A 31-12-2025, não existem funcionários nem órgãos diretivos a usufruir de benefícios pós emprego relativamente a planos de contribuição definida.

11.02 -Gastos com o pessoal e órgãos diretivos:

Os gastos reconhecidos no exercício com gastos com o pessoal e órgãos diretivos discriminam-se como se segue:

GASTOS COM O PESSOAL		
Descrição	**31-12-2025**	**31-12-2024**
Gastos com o pessoal:	**276560,77**	**252300,16**
Remunerações do pessoal	225303,68	205590,45
Encargos sobre remunerações	48473,50	44258,60
Seg ac.trab. e doenças profissionais	2152,46	2155,57
Outros gastos com o pessoal	631,13	295,54

12 -OUTRAS DIVULGAÇÕES

12.01 -Outras divulgações:

12.01.01 -Fornecimentos e serviços externos:

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos tem no exercício de 2025 e 2024 a seguinte composição:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIROS		
Descrição	**31-12-2025**	**31-12-2024**
Serviços especializados	**14020,72**	**9649,51**
Trabalhos especializados	3884,59	6257,39
Honorários	8115,00	492,00
Conservação e reparação	1947,85	2743,34
Outros	73,28	156,78
Material	**2116,10**	**1558,58**
Ferramentas	2092,22	1445,77
Material de escritório	23,88	24,67
Outros		88,14
Energia e fluidos	**15795,34**	**17873,02**
Eletricidade	14457,63	15197,47
Combustíveis	1337,71	2675,55
Deslocações, estadas e transportes	**118,90**	**8,85**
Deslocações e estadas	118,90	8,85
Serviços diversos	**11034,81**	**7499,17**
Rendas e alugueres	708,48	708,48
Comunicação	284,45	
Seguros	3971,56	1748,10
Limpeza, higiene e conforto	6070,32	5042,59

12.01.02 -Outros rendimentos e ganhos:

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIO DO GOVERNO				
Descrição	Subsídios Valor atribuido Per ou Per ant.	E.O.E.P. Valor imputado ao Periodo	Subsidios Valor atribuido Per ou Per ant.	O. Entidades Valor imputado ao periodo
Ativos tangíveis:		19116,01		
Bens do Património H.A.C.				
Outros ativos fixos tangíveis		19116,01		
Edifícios e outras construções		17907,02		
Equipamento básico		1208,99		
Ativos intangíveis:				
Subsídios relacionados com rendimentos à exploração	3132,84	3132,84		
Valor dos reembolsos no periodo respeitante				
Total	3132,84	22248,85		

10 -INSTRUMENTOS FINANCEIROS

10.01 -Activos e passivos financeiros:

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

10.02 -Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade

A 31-12-2025, a Empresa detinha os seguintes activos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO MENOS IMPARIDA	
Descrição	Quantia escriturada
Ativos financeiros	13801,79
Adiantamento a fornecedores	10907,00
Outras contas a receber	2894,79
Passivos financeiros:	122440,30
Fornecedores	25936,93
Financiamentos obtidos	38037,29
Outras contas a pagar	58466,08

11 -BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A 31-12-2025 trabalharam em média 16 pessoas e um número de horas médias trabalhadas de 24640.

11.01 -Benefícios pós emprego

revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

04.01.02 -Métodos de Depreciação usados:

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

04.01.03 -Vidas Úteis e / ou Taxas de depreciação Usadas:

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas:

Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	Entre 2 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos

04.01.04 -Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

04.01.04.01 -Quantia escriturada bruta, depreciação acumulada e perdas por imparidade nos A.F.T.:

Durante os períodos findos em 31-12-2024 e em 31-12-2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade foi o seguinte:

QTA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NO INÍCIO E FIM PERIODO

	Qta Bruta	Situação Inicial Depreciações Acumuladas	Imparidades Acumuladas	Qtª escriturada	Qtª Bruta	Situação Final Depreciações Acumuladas	Imparidades Acumuladas	Qtª Escriturada
Outros ativos fixos tangíveis	1076777,08	492305,85		584471,23	1094181,58	523556.19		570625,39
Terrenos e recursos naturais	498,80			498,80	498,80			498,80

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos tem no exercício de 2025 e 2024 a seguinte composição:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
Descrição	**31-12-2025**	**31-12-2024**
Rendimentos suplementares	243,34	
Descontos de pronto pagamento obtidos	2,99	
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	12500,00	
Outros	**19116,31**	**19116,14**
Correções relativas a periodos anteriores		,03
Imputação de subsídios para investimentos	19116,01	19116,01
Outros não especificados	,30	,10
Juros obtidos		
Dividendos obtidos	25,42	12,67

12.01.03 -Outros gastos e perdas:

A rubrica de Outros gastos e perdas tem no exercício de 2025 e 2024 a seguinte composição:

OUTROS GASTOS E PERDAS		
Descrição	**31-12-2025**	**31-12-2024**
Gastos e perdas nos restantes inv. financeiros		14,08
Outros		
Outros não especificados		14,08
Juros suportados	2704,46	4596,21

A DIRECÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VILA BOA DE OUZILHAO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES PARA ESNL

PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2025

RENDIMENTOS E GASTOS	Lar	Apoio Domiciliário	Centro de Dia	Total 2025
Vendas e serviços prestados	258 862,52	94 293,27	19 918,76	373 074,55
Subsídios,doações e legados à exploração	5 195,01	916,57	506,26	6 617,84
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-45 492,95	-8 026,47	-4 433,39	-57 952,81
Fornecimento e serviços externos	-33 933,80	-5 987,03	-3 306,94	-43 227,77
Gastos com o pessoal	-218 276,03	-37 546,22	-20 738,52	-276 560,77
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos	25 012,18	4 412,97	2 437,49	31 862,64
Outros gastos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**-8 633,07**	**48 063,09**	**-5 616,34**	**33 813,68**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-24 531,52	-4 328,17	-2 390,65	-31 250,34
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**-33 164,59**	**43 734,92**	**-8 006,99**	**2 563,34**
Juros e rendimentos similares obtidos	19,95	3,53	1,94	25,42
Juros e gastos similares suportados	-2 123,00	-374,57	-206,89	-2 704,46
Resultado antes de Impostos	**-35 267,64**	**43 363,88**	**-8 211,94**	**-115,70**
Resultado líquido do período	**-35 267,64**	**43 363,88**	**-8 211,94**	**-115,70**

A DIRECÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VILA BOA DE OUZILHAO
BALANÇO PARA ESNL em 31 de DEZEMBRO de 2025

Data: 2025/12/31
Unidade Monetária (EUR)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 2025	DATAS 2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	04	570.625,39	584.471,23
Ativos intangíveis	05	8.832,23	8.832,23
Investimentos Financeiros		1.579,64	1.579,64
		581.037,26	**594.883,10**
Ativo corrente			
Inventários	07	2.540,26	2.540,26
Diferimentos		82,02	1.391,27
Outros ativos correntes		16.996,38	16.630,13
Caixa e depósitos bancários		43.358,66	18.307,37
		62.977,32	**38.869,03**
Total do Ativo		**644.014,58**	**633.752,13**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos		4.289,66	4.289,66
Resultados transitados		338,49	-9.631,41
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	09	504.942,10	506.558,11
		509.570,25	**501.216,36**
Resultado líquido do período		-115,70	9.969,90
Total dos fundos patrimoniais		**509.454,55**	**511.186,26**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores		35.131,52	29.950,74
Estado e outros entes públicos		8.925,14	7.311,78
Financiamentos obtidos	06	38.037,29	49.909,76
Outros passivos correntes		52.466,08	35.393,59
		134.560,03	**122.565,87**
Total do Passivo		**134.560,03**	**122.565,87**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**644.014,58**	**633.752,13**

A DIRECÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de **2025** a 31 de dezembro de **2025**, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA BOA DE OUSILHÃO** ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, **http://www.cspvilaboa.pt/**, em **29/06/2025**

2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de **2025** a entidade (selecionar a opção aplicável):

- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☒ Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- ☐ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração:

ACTAS

ATA 19

Aos Vinte e oito dias do Mês De Abril de 2026, pelas 18,00h, reuniu na sua sede, sita no largo no largo do Canto, n.º118, em Vila Boa de Ousilhão, a Direção do Centro Social Paroquial de Vila Boa de Ousilhão, com a seguinte ordem de trabalhos :

Ordem de Trabalhos :

Ponto único Apresentação, discussão e aprovação da conta de exploração e Orçamento de investimento e desinvestimento para o ano de 2025.

Em relação ao ponto único da ordem de trabalhos, depois de apresentado e discutido, o referido documento, da qual consta um resultado liquido negativo de 115,70€, sendo aprovado por unanimidade, face ao investimento realizado, sendo aprovado por unanimidade .

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão. Para que conste vai ser lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos membros presentes .

Vila Boa de Ousilhão, 28/04/2026

ACTAS

ATA 12

Após análise do balanço, demonstração de resultados e os demais documentos constantes do relatório de contas referentes ao exercício de 2025, declaramos que os mesmos se encontram em regularidade com os critérios valométricos adotados pela instituição para uma correta avaliação do património e dos resultados. Assim o Conselho fiscal é de parecer que devem ser aprovados os documentos submetidos à aprovação da Assembleia Geral, assim como proposta de aplicação dos resultados de exercício .

Vila Boa de Ousilhão 28/04/2026

Miguel Ângelo Pereira

ATA 12
ACTAS

Aos Vinte oito dias do mês de Abril de 2026, pelas 18h, reuniu na sua sede, sita no largo do Canto n.º 118, em Vila Boa de Ousilhão, com a seguinte ordem de trabalhos :

Ponto único-Apresentação, discussão e aprovação da conta de exploração para o ano de 2025.

Em relação ao ponto único da ordem de trabalhos, depois de apresentado e discutido, o orçamento, da qual consta um resultado liquido negativo de 115,70€ , sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão. Para que conste vai ser lavrada uma a presente ata que vai ser assinada pelos membros presentes .

Vila Boa de Ousilhão 28/04/2026

Miguel Ângelo Pereira